



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

C O N C E D E

A servidora municipal, **LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21/02/2022 a 27/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de março de 2022.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/03/2022.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.